



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas

EDITAL PROPEG/PPGAC Nº 033/2025

**SELEÇÃO PÚBLICA SUPLEMENTAR DE CANDIDATOS(AS) PARA O
PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ARTES CÊNICAS (MESTRADO)**

**CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA AS
ETAPAS: 1ª FASE (Análise do Currículo Lattes) E 2ª FASE (Entrevista)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC), por meio do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas (PPGAC), ao nível de Mestrado Acadêmico, reconhecido pelo Ministério de Educação por meio da Portaria n.º 478, de 13 de maio de 2020, conceito 3 na avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA AS ETAPAS: 1ª FASE (Análise do Currículo Lattes) E 2ª FASE (Entrevista)**, referente ao EDITAL PROPEG/PPGAC N.º 33/2025 destinado a seleção suplementar pública de candidatos(as) para o preenchimento de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (Mestrado Acadêmico).

1. Os (As) candidatos(as) inscritos(a) neste Processo de Seleção estão convocados(as) para as etapas da **1ª FASE (Análise do Currículo Lattes)** e **da 2ª FASE (Entrevista)**, a ser realizada conforme o cronograma do Edital.
2. O Resultado Preliminar da 2ª FASE (Entrevista e Análise do Currículo Lattes) será publicado no dia **24 de setembro de 2025.**, no endereço: <https://www3.ufac.br/propeg/2025>.

ETAPA DA 1ª FASE (Análise do Currículo Lattes) - classificatória

- a) Os (As) candidatos (as) devem, no período **entre 18 a 22 de setembro de 2025.**,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas

enviar para o email: pspg.artescenicas@ufac.br, o Currículo, acompanhado dos comprovantes e a Planilha de Pontuação devidamente preenchida contendo exclusivamente sua produção acadêmica do **período 2021-2024**, devidamente preenchida e identificada com o nome do(a) candidato(a).

- b) O envio das comprovações deve ter como identificação no campo “assunto” a seguinte informação: **Currículo Lattes e comprovações – nome do(a) candidato(a)**.
- c) Os referidos comprovantes deverão ser digitalizados e encaminhados em arquivo único (formato PDF), **obrigatoriamente**, em conformidade com a ordem sequencial da própria Planilha. **As comprovações que não seguirem a ordem sequencial apresentada na planilha de pontuação do Currículo Lattes, não serão consideradas para a somatória da pontuação final da análise curricular.**
- d) Para a definição da nota, **somente serão levados em consideração os itens do Currículo constantes da Planilha de Pontuação que forem devidamente comprovados pelo(a) candidato(a)**.
- e) A nota da análise de currículo, de caráter classificatório, contará apenas para a somatória e composição da nota final (NF) do(a) candidato(a).

A ETAPA DA 2ª FASE (Entrevista) - eliminatória e classificatória

- a) As Entrevistas serão realizadas no formato virtual, **no período 19 e 22 de setembro de 2025**.
- b) Os (As) candidatos (as) aprovados (as) para a 2ª Fase - Entrevista receberão as informações com o link e o horário das entrevistas estabelecidos pela Comissão através do e-mail e/ou telefone cadastrado no ato da inscrição.
- c) A banca de entrevista será composta pelos membros da comissão de seleção e pelos docentes integrantes da Linha de Pesquisa sugerida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição (Quadros 1 e 2).
- d) A entrevista consistirá em um encontro realizado virtualmente por meio da **plataforma online Google Meet**, no qual a banca fará perguntas para o(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas

candidato(a) sobre o seu anteprojeto de pesquisa e sobre suas expectativas de atuação como pesquisador(a). **A entrevista terá duração de até 15 minutos.**

- e) O não comparecimento do(a) candidato(a) na sala de entrevista no dia e horário agendado acarretará sua desclassificação deste processo de seleção. **A banca examinadora terá uma tolerância de espera de 5 (cinco) minutos.** Caso o(a) candidato(a) não compareça dentro desse período, a sala será fechada e o(a) candidato(a) desclassificado(a).

Rio Branco/AC. 17 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Micael Carmo Côrtes Gomes

Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em
Artes Cênicas - PPGAC - Ingresso 2025/2
PORTARIA UFAC Nº 1500, de 29 de abril de 2025

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação